

## 1. OBJETIVO

Esta Declaração de Privacidade reflete os valores, cultura e explica as práticas do Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (NEES), relacionadas ao tratamento de dados nas soluções tecnológicas que são criadas, geridas e disponibilizadas na internet, respeitando o princípio da transparência e livre acesso à informação e o direito de autodeterminação afirmativa do usuário.

## 2. AMPLITUDE

Este documento é aplicável a equipe de comunicação e a todos os bolsistas do NEES.

No uso desta solução, é vedado aos usuários:

- a. Fomentar material que viole, exponha negativamente, explore, discrimine ou prejudique qualquer direito básico ou fundamental de qualquer cidadão, em especial de crianças, adolescentes, independente da sua cor, credo, nação, escolaridade, sexualidade ou por qualquer outro motivo, contra si ou a terceiros;
- b. Difundir conteúdo odioso, violento, que glorifique, celebre, promova ou fomente a diminuição de pessoas, grupos ou etnias;
- c. Promover atividade ilegal, fraudulenta ou enganosa de qualquer natureza, inclusive a apropriação indevida de conteúdo de terceiros;
- d. Publicar grandes volumes de conteúdo ou material de campanha, por lobby de interesse particular, político ou religioso;
- e. Violar a privacidade, intimidade e/ou outros direitos fundamentais de terceiros por qualquer motivo;
- f. Uso de avatar, representação visual ou gráfica que não represente o usuário nas suas características reais; e
- g. Qualquer outra forma discriminatória, excludente ou depreciativa.

Sobre o uso de soluções de Inteligência Artificial (IA):

- a. Não é permitido o uso de recursos de IA para construção do perfil de usuário falso ou para inserir informações inverídicas no seu perfil pessoal de usuário;
- b. O ChatGPT e outras ferramentas empoderadas por IA, como geradores de imagens podem ser utilizadas na geração de conteúdo, no entanto, recomenda-se considerar verificar o conteúdo antes das postagens.

- c. O usuário será responsável por quaisquer erro ou omissão de conteúdo advindo de ferramentas de IA.
- d. Ao utilizar ferramentas de IA com o objetivo de gerar conteúdo, mencionar quando for utilizada. É recomendável incluir um parágrafo no final das tarefas em que usar IA explicando o objetivo do uso e quais prompts foram usados para obter os resultados. A falta dessa referência pode conflitar com direitos coletivos ou individuais, de propriedade intelectual ou direitos autorais, ou seja, é uma violação passível de sanções nos termos da legislação.

### 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Artigo 5º da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (MCI);
- Artigo 5º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD);
- Artigo 4º da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021;
- Artigo 5º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

### 4. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política de Privacidade, consideram-se os termos e expressões conforme as definições descritas na Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021 que aprova o Glossário de Segurança da Informação e no Glossário de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade emitido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cabendo especial destaque para:

- a. **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- b. **Agentes de Tratamento de Dados:** o Controlador e o Operador;
- c. **Confidencialidade:** propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada à pessoa física, sistema, órgão ou entidade não autorizada e credenciada;
- d. **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- e. **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

- f. **Dado Pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- g. **Dados Pessoal Sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- h. **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- i. **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- j. **Integridade:** propriedade de que a informação não foi modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental;
- k. **Internet:** sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
- l. **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- m. **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; e
- n. **Usuário:** pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.

## 5. DIRETRIZES

### 5.1 Titulares dos dados e forma de coleta

De acordo com a Lei Geral de Proteção de dados (“LGPD”) do Brasil (Lei 13.709/2018), o usuário tem direito de acessar, corrigir, exportar, eliminar seus dados, além do livre consentimento de tratamento de seus dados. Para exercer os seus direitos, o usuário deve seguir as orientações especificadas no item 5.11.1 - Como contatar o NEES?.

O usuário é livre para iniciar e encerrar o uso das soluções tecnológicas desenvolvidas pelo NEES, dando ciência dos termos especificados nesta Declaração de Privacidade.

## **5.2 Proteção dos dados de conta privada**

O usuário que criar perfil para utilizar as soluções tecnológicas é responsável por qualquer atividade que ocorra na sua “conta”, devendo manter e garantir recursos tecnológicos próprios e empregar esforços para garantir o acesso às soluções tecnológicas disponibilizadas, de forma segura e que evite o acesso indevido de terceiros por meio dos seus equipamentos tecnológicos, ou perfil de usuário.

## **5.3 Cadastro de acessos**

Para poder utilizar todos os recursos das soluções tecnológicas, o usuário deve se autodeclarar como maior de 18 (dezoito) anos completos, gerar uma senha própria para login, na solução tecnológica. Nos termos do caput do artigo 142, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando aplicável, os menores de dezesseis anos deverão ser representados e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou processual.

## **5.4 Veracidade**

O usuário é responsável por disponibilizar informações verídicas, autênticas e integras no ato do cadastro, sendo estas, necessárias para a devida criação e autenticação do seu perfil na solução, ciente que a inconsistência dos dados poderá implicar na impossibilidade de acesso aos serviços desejados.

## **5.5 Notificação**

Identificada inconformidade no perfil do usuário, que tiver uma conta ou desejar acessar as ferramentas tecnológicas do NEES, será dado o prazo de 15 (quinze) dias para que haja adequação do perfil, conforme especificado nos termos desta política, findado o prazo e não sendo feita a devida adequação, a conta do usuário será desativada.

## **5.6 Solicitação de Exclusão ou Inativação de Dados**

Uma vez protocolada a solicitação, o usuário será atendido, observando os termos e delimitações da Lei brasileira de proteção de dados pessoais e demais legislações relacionadas, que determinam a retenção obrigatória de alguns dados pontuais, com o objetivo de proteger os

direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

### 5.7 Coleta e uso de dados

Em respeito aos seus usuários, o NEES oferece experiências com as suas soluções tecnológicas, fundamentando-as nos princípios de *Privacy by Design* (aplicação de ações de proteção à privacidade, desde a concepção dos projetos) e *Privacy by Default* (o usuário que decide como e quando ele disponibiliza o acesso aos seus dados).

O NEES utiliza certificados SSL que garantem que os dados de utilização se transmitam de forma segura e confidencial, de maneira que a transmissão dos dados entre o servidor e o usuário, e em retroalimentação, ocorra de maneira totalmente cifrada ou encriptada e emprega outras medidas administrativas, lógicas, gerenciais e físicas razoáveis para proteger seus dados pessoais contra perdas, roubos e acesso, uso e alterações não autorizados, essas medidas são elaboradas para oferecer um nível de segurança da informação adequado aos riscos de processamento.

A Gerência de Infraestrutura é responsável por cancelar ou suspender, de forma temporária ou permanente, qualquer conta ou perfil de usuário, desde que identificada alguma ameaça tecnológica ou outras atividades fraudulentas de qualquer natureza.

#### 5.7.1 Dados coletados

O NEES pode solicitar outros dados do usuário, prezando pelo princípio do acesso mínimo e respeitando os direitos do titular dos dados, para que tenha acesso às soluções, considerando aspectos como a sua finalidade, complexidade e funcionalidades, conforme apresentadas no quadro 01.

Quadro 01 - Dados do Usuário

TIPO	FINALIDADE	EXEMPLO
Dados de identificação	Para autenticação da identidade e titularidade do usuário	São os dados que identificam o usuário: nome completo, e-mail, telefone, endereço, CEP, CPF, RG, data de nascimento e senha.
Dados de Conexão	<i>Compliance</i> com o Marco Civil da Internet do Brasil	Informações referentes a hora, data, início, término, duração, endereço de Protocolo de Internet (IP) utilizado e terminal de origem da conexão.

Dados biométricos	São os dados necessários para garantir a validação da identidade e prevenir que não ocorram fraudes em nome do usuário	Podendo ser selfie quando o usuário tira junto ao seu documento oficial para certificação da sua identidade. Os dados biométricos são considerados dados sensíveis devendo ser informado ao usuário quando forem utilizados.
Dados Públicos	Finalidades de autenticação de identidade e/ou aprendizado de máquina (IA)	São os dados que podem ser obtidos através de fontes públicas, disponibilizados por órgãos e entidades não governamentais.
Dados de navegação	<i>Compliance</i> com o Marco Civil da Internet do Brasil (Lei Federal nº 12.965/2014)	São os dados que são gerados através do uso das plataformas do NEES, como por exemplo o endereço IP, provedor de navegação, conexão de rede, cookies, dados de geolocalização quando autorizados em seu dispositivo, sistema operacional de seu dispositivo, desempenho do provedor, da rede e do dispositivo, serviços acessados, interações realizadas e ID do seu dispositivo.

A depender da finalidade definida no contrato do projeto, outros dados podem ser solicitados.

### 5.7.2 Divulgação dos Dados

Os dados coletados são indispensáveis para o desenvolvimento das pesquisas e projetos executados pelo NEES, são apoiados por termos de execução descentralizada de recursos, com finalidade específica e podem ter como objeto a criação ou entrega de uma solução tecnológica, que será desenvolvida em parceria com órgãos como o Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com o objetivo de auxiliá-los na tomada de decisão relacionada com a análise, monitoramento e execução de Políticas Públicas da Educação Nacional.

Quando aplicável, esta relação será regada pelo Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Sendo assim, os dados podem ser compartilhados com órgãos, mediante celebração de termos de execução descentralizada, tendo o compartilhamento dos dados regado por

legislação específica, em especial a LGPD e o Decreto Federal nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, para fins de desenvolvimento de outras pesquisas desenvolvidas no NEES e com terceiros que tenham a legítima necessidade de acessar os dados, estendendo a eles, a necessidade de sigilo e de empregar esforços para garantir a proteção dos dados a que tiver acesso, de acessos indevidos por pessoas não autorizadas.

### **5.8 Fundamento legal para tratamento de seus dados pessoais**

Dada a sua natureza, o tratamento de dados pessoais desenvolvido pelo NEES é realizado fundamentado com o objetivo de:

- a. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória - art. 7º, II e art. 11, II, “a”;
- b. Execução de políticas públicas - art. 7º, inciso III e art. 11, II, “b”;
- c. Realização de estudos e pesquisas - art. 7º, inciso IV e art. 11, II, “c”; e
- d. Execução ou preparação de contrato - art. 7º, inciso V, esta última, é utilizada para justificar apenas o tratamento de dados pessoais, não se aplicando ao tratamento de dados pessoais sensíveis.

### **5.9 Duração do tratamento de dados pessoais**

Os dados do usuário serão conservados por um período necessário para atender às finalidades e obrigações estipuladas em lei e descritas nesta Declaração de Privacidade, não podendo ser superior ao período legal exigido para cumprir os objetivos específicos. Em atendimento ao disposto no artigo 15, do Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), os registros da utilização do usuário serão coletados e armazenados por tempo indeterminado.

### **5.10 Compartilhamento de dados pessoais**

Considerando a natureza institucional do NEES, as obrigações legais atribuídas ao órgão da administração pública, os dados utilizados nos projetos são compartilhados e muitas vezes recebidos dos órgãos demandantes, tais como o MEC, com o FNDE e o INEP, observando o escopo dos termos e definições previstas em Lei.

Os dados também podem ser compartilhados para atender ordem judicial; pedido de informação necessária para investigação ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais; suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o serviço ou de outra forma necessária para cumprir com as obrigações legais.

### 5.11 Canal de comunicação

Uma vez que o NEES é componente subordinado da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que por sua vez é uma entidade Federal de Educação Superior, componente do Executivo Federal, diretamente vinculada ao MEC, toda e qualquer informação ou dúvida de usuários ou titulares de dados, sobre os procedimentos relacionados ao tratamento dado aos dados nas nossas soluções tecnológicas, deverá ser solicitada por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação ([Fala.BR](#)).

Em conformidade com a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), nos termos da [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#) e da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#), o usuário deve, de forma identificada e autenticada pela Plataforma [GOV.BR](#), acessar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação ([Fala.BR](#)) e protocolar a sua manifestação do tipo **SOLICITAÇÃO**, direcionado a sua manifestação para a UFAL.

Os trâmites que devem ser seguidos, conforme os perfis e finalidade, são:

- usuário; titular de dados; imprensa; controladores singulares e controladores conjuntos de dados; órgãos de controle e Ouvidoria da UFAL.

Nesta seção serão especificadas informações mínimas que o usuário deve enviar, sendo essenciais e necessárias para a proteção dos dados, e mediante processo de autenticação e confirmação da identidade e titularidade, para facilitar a emissão de uma resposta conclusiva à manifestação do usuário.

#### 5.11.1 Como contatar o NEES?

1. Usuário de solução tecnológica criada, gerida e/ou apenas disponibilizada na rede internet pelo NEES/IC/UFAL, deve:
  - a. Com identidade autenticada pelo GOV.br, enviar a sua manifestação utilizando o [Fala.BR](#), direcionando para a Ouvidoria da UFAL.
  - b. Especificar que se trata de manifestação referente a solução produzida ou disponibilizada pelo NEES / UFAL /IC.
  - c. Detalhar o nome da ferramenta, anexando prints de tela, links ou qualquer outro recurso que nos permita assertividade e pronta identificação;

- d. No texto da manifestação, incluir o nome completo sem abreviações, cadastro de pessoa física (CPF), o endereço de e-mail (vinculado à ferramenta) do usuário e, se for o caso, do tutor ou representante;
  - e. Caso seja solicitação feita por procurador legal, é obrigatório anexar a procuração com a especificação dos poderes a ele atribuídos e que o documento esteja dentro do prazo de validade;
  - f. Por fim, nos termos da Lei 13.460/2017, temos 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, totalizando 60 (sessenta) dias para emitir a resposta conclusiva a sua manifestação.
2. Se você é titular de dados pessoais, e deseja exercer os seus direitos conforme artigos 9º, 18, 19 e 20 da LGPD:
- a. Especificar de forma objetiva qual é o direito de titular que deseja exercer;
  - b. Sendo menor de 18 (dezoito) anos, solicitar que o seu tutor proceda com a solicitação, conforme instruções;
  - c. Sendo titular maior de 18 anos, pai ou tutor de usuário menor, incluir os seus dados (CPF, nome completo e e-mail cadastrado na solução tecnológica) e os dados do menor.
  - d. Por fim, nos termos da Lei 13.460/2017, temos 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, totalizando 60 (sessenta) dias, para emitir a resposta conclusiva a sua manifestação.
3. Imprensa, deve direcionar a demanda para o e-mail [comunicacao@nees.ufal.br](mailto:comunicacao@nees.ufal.br), informando:
- a. O nome completo sem abreviações, cadastro de pessoa física (CPF), o endereço de e-mail do usuário e se for o caso, do seu tutor ou representante;
  - b. O prazo final para envio da resposta, se é prorrogável e o contato do responsável para, caso seja necessário, solicitação de dilação de prazo; e
  - c. Detalhar o nome da ferramenta, anexando prints de tela, links ou qualquer outro recurso que nos permita assertividade e pronta identificação.

4. Controlador singular ou controlador conjunto de dados ou órgão de controle e fiscalização deve enviar a demanda para o e-mail [diretoria.executiva@nees.ufal.br](mailto:diretoria.executiva@nees.ufal.br), endereçada para o *Compliance* da Diretoria Executiva do NEES, especificando minimamente:
- Sem abreviações, nome completo, cargo, setor, SIAPE, ramal e e-mail funcional e, se for o caso, de outro servidor para quem devemos direcionar a resposta;
  - O nome da ferramenta relacionada com a demanda, anexando prints de tela, links ou qualquer outro recurso que nos permita entender de forma assertiva a demanda;
  - O prazo final para envio da resposta, se é uma demanda legalmente prorrogável, e o trâmite para a solicitarmos dilação de prazo; e
  - Anexar todos os documentos que especifiquem de forma clara qual é a necessidade e como o NEES pode auxiliar.
5. Ouvidoria da UFAL, deve enviar a demanda para o e-mail [diretoria.executiva@nees.ufal.br](mailto:diretoria.executiva@nees.ufal.br), endereçada para o *Compliance* da Diretoria Executiva do NEES, especificando minimamente:
- Sem abreviações, nome completo, cargo, setor, SIAPE, ramal e e-mail funcional e, se for o caso, do outro servidor para quem devemos direcionar a resposta;
  - O nome da ferramenta relacionada com a demanda, anexando prints de tela, links ou qualquer outro recurso que nos permita entender de forma assertiva a demanda;
  - O prazo final para envio da resposta, se é uma demanda legalmente prorrogável, e qual é o trâmite para solicitarmos dilação de prazo, caso seja necessário; e
  - Anexar o extrato da Manifestação do Fala.BR, observando se o titular ou usuário está devidamente autenticado no Gov.br, não esquecendo de incluir os dados pessoais do solicitante, conforme o item 1; e
  - Enviar todos os documentos complementares que auxiliem na especificação clara e objetiva da demanda.

O NEES pode rejeitar solicitações que não sejam legalmente fundamentadas, que sejam desarrazoadas, desproporcionais, ou ainda, que sejam impraticáveis, que o possam expor a riscos operacionais e/ou exijam esforço técnico desproporcional não previsto.

## 6. REGISTROS

Registro relacionado com este procedimento:

- Sistema INTEGRA.

## 7. DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE

Este documento está disponível e controlado através do sistema INTEGRA, módulo conhecimento/ ISO27001/Políticas. Deve ser atualizado anualmente.

## 8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>
01	15/02/2024	Criação do documento.	Jorge Rocha Moreira
02	09/04/2025	Revisão da estrutura de todo o documento e inclusão do controle de documentos e às assinaturas via sistema INTEGRA	Shirley Vital
03	15/07/2025	Correção dos e-mails no subitem 5.11.1	Francisco Menezes